
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 593, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição do nome da Escola Municipal São Lázaro para Escola Municipal Prof. Maria do Carmo de Souza Cavalcante.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º do art. 157 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º - A Escola Municipal São Lázaro I, localizada na Ilha da Marchantaria, passa a denominar-se **Prof. Maria do Carmo de Souza Cavalcante**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iranduba – Am, em 25 de julho de 2024

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: ICNHDUYPR

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/07/2024 - Nº 3662. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>